



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comarca de Itajubá/MG

Portaria 05/2022.

Dispõe sobre a modificação da escala de plantão prevista na portaria 03.2022, nos dias 07 e 08 de maio de 2022 e 14 e 15 de maio de 2.022.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Itajubá/MG, no uso das atribuições prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 4º, **art. 5º** e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65º2003;

CONSIDERANDO o acordo entre os defensores envolvidos na modificação das datas de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. A defensora pública ***Jaqueline Carneiro Roque Peyrer***, MADEP 0605 – (jacqueline.roque@defensoria.mg.def.br – tel.: (31) 98412-9558 ficará de plantão nos dias 07 e 08 de maio de 2.022 e o defensor público ***Rodrigo Simões Rocha***, MADEP 0539 - (rodrigo.rocha@defensoria.mg.def.br – tel.: (31) 98411-4394), ficará de plantão nos dias 14 e 15 de maio de 2.022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de 05 de maio de 2022.

Itajubá, 04 de maio de 2.022.

Jacqueline Carneiro Roque Peyrer

Defensora Pública – MADEP 0605